

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

REQUERIMENTO Nº DO PROTOCOLO

SI	00824/2023			
NOME (PESSOA FÍS	ICA OU JURIDICA):			
JR Telecom LTI	DA			
ENDEREÇO: Trave	ssa São José, S/N	I – Fagu	ndes	
Lucena-PB. CEI	P: 58.315-000			
TELEFONE: (83) 30	011-0873			
	np1107@gmail.co	m		
EST. CIVIL:	NATURALIDADE:		PROFISSÃO:	
Nº IDENTIDADE:		Nº CNPJ		
		52.204.	911/0001-34	
Nº INSCRIÇÃO DO I	MÓVEL:	ATIVIDAD	DE:	
	REQU	ERf de V. E	x que se digne	
Solicito a emiss	ão do Alvará de		and the second second	rme documentação em
anexo.				
			ASSINATURA DO RE	OUERENTE
DATA: 21/09/202	23	11/		



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.204.911/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO 15/09/2023					
NOME EMPRESARIAL JR TELECOM LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENT JR TELECOM	O (NOME DE FANTASIA)				PORTE ME		
61.90-6-01 - Provedores	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  s de acesso às redes de comunicações  TIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  ridades de telecomunicações não espe		riormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp	TUREZA JURÍDICA	NÚMERO SN	COMPLEMEN				
TV SÃO JOSE  CEP 58.315-000	BAIRRO/DISTRITO FAGUNDES LOT MORADA DO SOL	MUNICIPIO LUCENA	QUADRAE	S LOTE 03	UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRTELECOM1107@GN	IAIL.COM	TELEFONE (83) 3011-0	873/ (0000) 00	00-0000			
ENTE FEDERATIVO RESPONS							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO 15/09/2023	CADASTRAL		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADA							

1- 90

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/09/2023 às 20:58:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA JR TELECOM LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ZENILDO OLIVEIRA GUEDES ARAUJO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, Empresário, nascido(a) em 21/07/1996, nº do CPF 108.057.134-50, residente e domiciliado na cidade de Lucena - PB, na RUA São josé, nº 159, fagundes, CEP: 58315-000:

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: JR TELECOM LTDA, e usará a expressão JR TELECOM como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA SÃO JOSE, nº SN, QUADRA B;LOTE 05;, FAGUNDES LOT MORADA DO SOL, Lucena - PB, ČEP: 58315000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES DE PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

CNAE Nº 6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciará suas atividades em 11/09/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais), dividido em 45900 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma Formado por R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais) em bem(ns) móvel(is) abaixo descrito(s):

1) O Fundo de Comércio do Provedor 3DNet Sistema Digital Ltda, Rede FTTH e, contendo 20 unidades de CTO, pertencente a ZENILDO OLIVEIRA GUEDES ARAUJO, CPF: 108.057.134-50, integralizado pelo valor contábil de R\$ 45.900.00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais).

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

437	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
1.00	45900	45.900,00	100,00
16.1	45900	45.900,00	100,00
	0,00 1,00	45900	45900 45.900,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio ZENILDO OLIVEIRA GUEDES ARAUJO que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua

AR.

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA JR TELECOM LTDA

administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da

Lei nº 8.934 de 1994) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. date

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Lucena - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Lucena - PB, 11 de setembro de 2023

100

ZENILDO OLIVEIRA GUEDES ARAUJO Sócio/Administrador



### MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

# **ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa JR TELECOM LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIF	TCAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
10805713450	

A SERVE FOREST PLEASE FOREST

TO WINDSAU DAY COMPONENT



### GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

### FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	5/09/2023 Processo 17725	52023-6 - CADASTRAMENTO				
16.476.242-6	ATIVO						
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL							
JR TELECOM LTDA	<u> </u>						
NOME FANTASIA							
JR TELECOM							
CNPJ/CPF				INSC. JUNTA COMERCIAL			
52.204.911/0001-34				2520114219-9	- Winter		
LOGRADOURO					NÚMERO		
SAO JOSE S/N - 5831	5-000 - FAGUNDES LOT MORADA DO S	SOL		The same	S/N		
COMPLEMENTO				BAIRRO			
QUADRA B;LOTE 05;							
MUNICÍPIO				CEP			
LUCENA					- in male on		
	ATIV	DADE	ECONÔMICA				
#1.25 St.	Allei	DADE	LOUROBION		100000000000000000000000000000000000000		
ICMS	DENOMINAÇÃO				n <sub>in-</sub> m		
6190-6/01	PROVEDORES DE ACESSO A	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES					
PRINCIPAL.	DENOMINAÇÃO						
6190-6/01	PROVEDORES DE ACESSO A	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES					
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO	DENOMINAÇÃO CEO					
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TEL	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE					
NATUREZA JURIDICA	- Annual Control of the Control of t		COD, NATUREZA JURIDICA				
SOCIEDADE EMPRES	SÁRIA LIMITADA	RUCA	2062	A STATE OF THE STA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO		1,2					
MATRIZ							
TIPO DE UNIDADE		41.42					
UNIDADE PRODUTIV	Δ						
FORMA DE ATUAÇÃO		_					
ESTABELECIMENTO	FIXO						
INTERNET	T. POTES						
ELECTRONIC CANDIDATES CONTROL	DLVIDA FORA DO ESTABELECIMENTO						
REGIME DE RECOLHIMENTO	)	=5		INÍCIO DE ATIVIDADE			
NORMAL				15/09/2023			
QUADRO DE SÓCIOS E ADMI	NISTRADORES	- ALII	CARGO	CONS			
ZENILDO OLIVEIRA	GUEDES ARAUJO		SÓCIO-ADMINISTRADO	OR .			
REPARTIÇÃO FISCAL			VALIDADE				
UNIDADE DE ATEND	IMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRE	ETORIA	15/03/2024	AND AND MINEROLD TO SERVICE AND ADDRESS OF THE PARTY OF T			
CONTROLE				DATA DE EMISSÃO			
202309152059435187	•	121		15/09/2023 20:59:43			

### AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

### **ATENÇÃO**

Por força do Decreto nº 37.276 de 07/03/2017, este contribuinte está obrigado a credenciar-se ao Domicílio Tributário Eletrônico, DT-e, da SEFAZ-PB até dia 15/10/2023. Caso não o faça, terá a inscrição estadual suspensa: art. 139-B, XI do RICMS.

Endereço: http://www5.sefaz.pb.gov.br/dte

Contate a Repartição UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA EXECUTIVA DE ADM. TRIB. DA SECRETARIA EXEC. DA RECEITA DA SEFAZ - SANTA RITA para resolver a lista de pendências cadastrais abaixo:

- ENDERECO NAO CODIFICADO DO CONTRIBUINTE



### Prefeitura Municipal de Lucena Secretaria de Receita Municipal

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1.920 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO nº 001920, datado de 05/09/2023, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliá	ria
TRV SAO JOSE, SN Lot MORADA DO SOL Quadra B Lote 05 FAGUNDES - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0005.016.02.0070.000 Sequencial n° 1030515 CPF 415.084.754-15	
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza
JOSILENE ARAUJO NARCISO	415.084.754-15	PREDIAL
Observações		
Lot. 131 MORADA DO SOL Quadra B Lote 05		
de		
J2.		
11:		

Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Código de Validação: IME074724

Lucena, 05 de setembro de 2023



A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://www.lucena.pb.gov.br/

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE



POLEGAR DIREITO



alilian Reuses Pr

CARTEIRA DE IDENTIDADE

# VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CHANGE TO

002.903.426

LEWILL OF STEER STEERS

EXPEDIÇÃO

05/11/2020

PESSOA PB

21/07/1996

DATA DE NASCIMENTO

-226 RG-226

108.057.134-50

Bridge de Souz. 2a.

### DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

🕻 energisa

-Tarifa Social de Energia filètrica - TSFE foi criada pela l. el nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVETE REFER ESEA TEN ANTE EN TIPO de Fornecimento: MARIA ASICO-RE-HITIK IAI / HAIRAREMBA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp

Lim. min.: 202

Lim. max.:231

ZENILDO OLIVEIRA GUEDES ARAUJO

RUASAOJOSE, 158 FACUNDES LUCENA/PECEP SECISIONICAL TO ROTERO 8-11-615-3360

CÓDIGO DO CLIENTE

5/2370190-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00008315785

C PERC NIP INVANIE 100 057 134-50

REF: MES / ANO Ago / 2023

VENCLMENTO 21/08/2023

TOTAL A PAGAR

R\$ 91,88



NOTA FISCAL Nº 018355775 - SÉRIE 001 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 14/08/23

Consulte pela Chave de Acesso em https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/n/3e/consulta

Litable (b) PicersSer

% 23 0809 0951 2300 0140 6600 1018 3557 7520 6566 5238

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distrituir, ao (fixel 1s./ 2023) ES 40.65.

"Troblemas cum alcouismo? Nos podemos ajudar. Lujue. (83) 3222-4557 (9 fin58-455)." Alconiu os Andrumos. na Paraiba

Sua unulade to faturada curracidas a banda tembrana descon

Datas de Leituras Leitura Anterior Leitura Atual

N° Dias

Próxima Leitura

14/07/23

14/08/23

31

14/09/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant	Preço unit citributos (RS)	Valor Total (R\$)	PiS/ Cofins (R\$)	Base Calc ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit (R\$
Consumo até 30KWh-BR	KWH	30	0.237090	7,11	0,22	7,11	18	1,28	0,187150
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	70	0.406440	28,45	0,87	28,45	18	5,12	0,320830
	KWH			35.31	0.94	2031	18	5,81	0,481250
Consumo - 101 a 220kWh BR Subsidio	******		11,13,01300	\$1.57	1,651	25,79	18	6,44	
LANÇAMENTOS ESERVIÇUS				16,47	11130	LIJAJ	Ü	UUU	
CONTRIBSTRY I TIM PUBLICA Devolução Subsidio				325	0,00	1100	0	0,00	



### Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00824/2023	JR TELECOM LTDA	MERCANTIL - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - FISCO - FISCALIZAÇÃO	21/09/2023 11:41:28